



**MINERVA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14  
NIRE 35.300.344.022

**COMUNICADO AO MERCADO**

A Minerva S.A. ("Minerva" ou "Companhia"), uma das líderes na América do Sul na produção e comercialização de carne in natura, gado vivo e seus derivados, em cumprimento ao disposto no art. 12 da Instrução CVM nº. 358, de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada ("ICVM 358/02"), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que a SULAMERICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A. (CNPJ/MF: 21.813.291/0001-07), na qualidade de gestor de diversos fundos de investimentos sobre os quais detém poderes relativos à sua gestão, enviou a esta Companhia nesta data, em atendimento ao aludido art. 12 da ICVM 358/02, correspondência informando a alienação de participação relevante, cujo inteiro teor consta do Anexo I ao presente comunicado.

Barretos, 18 de setembro de 2015.

**Minerva S.A.**  
**Eduardo Pirani Puzziello**  
**Diretor de Relações com Investidores**



**MINERVA S.A.**

Companhia Aberta  
CNPJ/MF nº 67.620.377/0001-14  
NIRE 35.300.344.022

**COMUNICADO AO MERCADO**

**ANEXO I**

**TRASLADO DA CARTA RECEBIDA DOS REPRESENTANTES DA SULAMERICA  
INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.  
(CNPJ/MF: 21.813.291/0001-07)**

São Paulo, 18 de setembro de 2015.

Ao Sr. Eduardo Puzziello

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Minerva S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 758, 8º andar, cj 82, São Paulo, SP

CEP 04542-000

Ref.: Informe de Participação Societária inferior a 5%

Prezado Senhor,

De acordo com a Instrução CVM nº 358/02 alterada pela Instrução CVM nº 449/07, informamos à V.Sa. que o somatório líquido das aquisições de ações ordinárias de emissão da Minerva S.A. pelos fundos de investimentos administrado pela SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A. (CNPJ/MF: 21.813.291/0001-07) a partir de 17 de setembro de 2015, é inferior a 5% da totalidade das ações da referida classe.

Solicitamos ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, com fulcro no artigo 12, §6º da Instrução CVM n.º 358/02, as providências necessárias para a imediata transmissão das informações aqui contidas à Comissão de Valores Mobiliários e à Bovespa.

Atenciosamente,

SULAMÉRICA INVESTIMENTOS GESTORA DE RECURSOS S.A.